

PROCESSO Nº: 1.054.055
NATUREZA: AUDITORIA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
RESPONSÁVEIS: CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO (Prefeito Municipal) e PAULO MENDES BARRETO FILHO (Secretário Municipal de Finanças)

À Secretaria da Primeira Câmara,

Determino a juntada do documento nº 5685711/2019, subscrito pelo Sr. Carlos Alberto de Azevedo, Prefeito Municipal de Santos Dumont.

Indefiro o pedido de dilação de prazo para manifestação acerca da proposta de Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, uma vez que todas as opções, concretas e pormenorizadas, com vistas a sanar as irregularidades apontadas foram devidamente tratadas em seu conteúdo, sendo, portanto, suficiente o prazo concedido para sua análise.

Intime-se o requerente, nos termos do art. 166, § 1º, I do diploma regimental e, após, remetam-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para emissão de seu parecer.

Tribunal de Contas, em 03/12/2019.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator